



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Rosana Friess
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urbano
SEL/SEC

Folha de informação nº 352

Do Processo nº: 2013-0.153.647-0

Em: 23 / 02 / 2015

Interessado: Claudio Alionis

Contribuinte: 052.349.0012-6 / 0019-3 / 0020-7 / 0034-7 / 0035-5 / 0036-3 / 0037-1 / 0038-1 /
0061-4 / 0083-5 / 0084-3

Local: Rua Marechal Barbacena, 132 a 152 / Avenida Álvaro Ramos, 2.251 / Rua
Guapeva, 170 a 236.

Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova

Histórico: Emissão de parecer, nos termos do § 4º do Art. 158 da Lei 13.885/04, do Art. 18 do Decreto nº 45.817/05 e do inciso IV do § 1º do Art. 368 da Lei 16.050/14, em pedido de Alvará de Aprovação de Edificação Nova, protocolado em 29.05.2013, destinado a Comércio Especializado – Shopping Center, subcategoria de uso nR3, "Polo Gerador de Tráfego", em zona de uso ZCPa/16, com frente para vias classificadas como estrutural N3, na Subprefeitura Mooca.

PRONUNCIAMENTO/009/CAIEPS/2015

A CAIEPS, em sua 207ª Reunião Ordinária, realizada em 03 de fevereiro de 2.015, nos termos das atribuições dadas pelo § 1º do Art. 368 da Lei 16.050, de 31 de julho de 2.014, declarou, por unanimidade de votos, não haver exigências superiores referentes a recuos, gabarito de altura e permeabilidade, em relação ao empreendimento apresentado às fls. 334 a 341. Sem prejuízo da conformidade do projeto às demais disposições das normas de uso e ocupação do solo do Município de São Paulo, deverão ser atendidas as seguintes condições:

1. As áreas permeáveis deverão ser predominantemente ajardinadas e arborizadas;
2. Número mínimo de vagas para autos na proporção de 1 (uma) vaga a cada 35m² da área computável pretendida, totalizando 134 vagas, excluídas aquelas destinadas a motos, bicicletas, visitantes, P.N.E.;
3. Número mínimo de vagas para carga e descarga na proporção de 1 (uma) vaga a cada 1.000m² da área computável pretendida, totalizando 05 vagas;

TSH/rf
TSH/rf



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

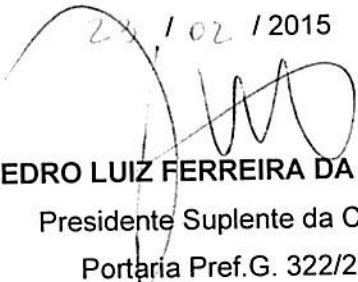
theiv
ROSANA FRIESS
Arquiteta - Esp. Des. Urban
SEL/SEC
333

Folha de informação nº

Em: 23/02/2015

Do Processo nº: 2013-0.153.647-0

4. Apresentação de Certidão de Diretrizes emitida pela SMT;
5. Esclarecimento quanto às áreas técnicas indicadas no pavimento térreo e 1º pavimento na porção do lote com acesso pela Avenida Álvaro Ramos, e que não constam na memória de cálculo e tampouco no quadro de áreas apresentados;
6. Atendimento aos parâmetros de incomodidade do Quadro nº 02/f, anexo à parte III da Lei nº 13.885/04;
7. Atendimento às exigências que esta D. Comissão julgar necessárias, e às demais disposições legais pertinentes, em especial às Leis nº 13.430/02, 13.885/04 e 11.228/92.

23/02/2015

PEDRO LUIZ FERREIRA DA FONSECA
Presidente Suplente da CAIEPS
Portaria Pref.G. 322/2013

VOTARAM: Edson Eiji Nagai, Gabriela Defilippi Audra, Paulo Augusto Montans Carqueijo, Ricardo Vaz Guimarães de Rosis, Mauro Tadeu Sanches, Júlio Cezar dos Reis, Roseli Cristina Abreu Viana, Andrea Oliveira Villella e Pedro Luiz Ferreira da Fonseca.

PRESENTES AINDA: Daniella Lucas Richards Bronzoni e Rosana Friess.

TSH/rf